

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2018

PLANO FINANCEIRO

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais n.ºs 9.717/98 e 10.887/04.

A Lei Estadual n.º 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

No que concerne ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, cabe-nos lembrar que, quando da criação do Rioprevidência, as contribuições previdenciárias patronais não foram

consideradas para a geração do fluxo de receitas, incapacitando o Regime Próprio de criar suficiente poupança que viabilizasse o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Com vistas ao atendimento às normas legais, sobretudo ao disposto no Art.1º da Lei 9.717/1998 que preconiza que os RPPS deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro a atuarial é editada a Lei Estadual nº 4.442/2004, que inseriu o artigo 35-A na Lei Estadual nº 3.189/1999, dispondo sobre a contribuição do ERJ, suas autarquias e fundações, para a manutenção do RPPS dos servidores estatutários. Por meio desta Lei, a contribuição patronal ficou estipulada em percentual de 11% sobre a totalidade da base de contribuição do servidor.

Com o mesmo intuito, outras medidas de cunho financeiro foram estabelecidas ao longo do tempo para capitalização do fundo previdenciário, como, por exemplo:

- Decreto Estadual nº. 25.217/1999, que incorporou ativos ao Rioprevidência;
- Decreto Estadual nº. 36.994/2005, que incorpora os créditos tributários parcelados;
- Decreto Estadual nº. 37.050/2005, que incorporou os créditos tributários e não-tributários inscritos em Dívida Ativa; e
- Decreto Estadual nº. 37.571/2005, que incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os royalties e da participação especial decorrentes do artigo 20 § 1º, da Constituição Federal:

Posteriormente foi aprovada a Lei Estadual nº 4.765/2006, elevando a contribuição patronal para 22% (vinte e dois pontos percentuais). Entretanto, apesar da adoção do percentual máximo admitido por lei, o RPPS estadual continuou a apresentar desequilíbrio financeiro e atuarial.

No exercício de 2012 a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:

Lei Nº 6.243, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.

Lei Nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, dispondo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro, altera a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

Em termos práticos a Lei nº. 6.338/12 criou 02 (dois) planos de seguridade, sendo o primeiro o Plano Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Plano, chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público estadual a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Em ato concomitante, a Lei nº. 6.243/12, cria a Fundação de Previdência Complementar do ERJ - RJPREV, entidade que terá como missão instituir, administrar e executar planos de benefícios de previdência complementar, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Rioprevidência ao do Regime Geral de Previdência. Frisamos, uma vez mais, que não haverá alteração das regras de concessão dos benefícios previdenciários para os novos servidores, pois a perspectiva é que essas duas ações combinadas gerarão, no futuro, uma previdência equilibrada, mais justa e independente das receitas de royalties e participações especiais. Com isso, no futuro, quando um servidor

pertencente ao Plano Previdenciário se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar esses benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante os anos de contribuição.

Mais recentemente, sempre no ensejo de alcance do equilíbrio financeiro e atuarial, foi sancionada a Lei Estadual nº. 7.606/2017, elevando para 14% (quatorze pontos percentuais) a alíquota das contribuições dos servidores públicos estatutários, ativos e inativos do Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, bem como dos beneficiários de pensão por morte de servidor público estadual estatutário. Contudo, a referida alíquota somente seria implementada àqueles que tivessem recebido total e integralmente os salários, incluindo o 13º salário.

A referida Lei também elevou a contribuição patronal para 28% (vinte e oito pontos percentuais), todavia, somente do plano financeiro, mantendo em 22% (vinte e dois pontos percentuais) a alíquota do plano previdenciário.

1.1 MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras, além de contribuir para a gestão fiscal do Estado.

1.2 VISÃO

Ser a melhor gestora de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes

- Boas práticas de gestão de ativos e passivos
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas consolidam a referida incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados. Sendo a presente Nota Explicativa elaborada, no sentido de dar enfoque nos itens patrimoniais, tangenciando o preconizado pelos Relatórios Contábeis de Propósitos Gerais das entidades do Setor Público – RCPG's.

Em 2016 foi implementado o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, que consiste na principal ferramenta utilizada para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aplicando-se a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei Estadual nº. 287/1979, as Portarias SPREV nº. 402/2008, nº. 403/2008 e a nº. 509/2013.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual n.º 7.844, de 10 de janeiro de 2018, sendo as normas para sua execução orçamentária dispostas no Decreto n.º 46.230, de 31 de janeiro de 2018, estando às atividades da Autarquia inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2018, e apresentadas em reais.

A estrutura do Rioprevidência faz com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo Conselho de Administração - CONAD. As diretrizes mensais são elaboradas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos, definindo estratégias naturalmente distintas para a gestão dos recursos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, e realizando os ajustes

necessários frente às alterações da conjuntura econômica. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do Rioprevidência, do Tesouro Estadual e da área de Orçamento da SEFAZ/RJ, sendo suas decisões seguidas e aplicadas em conformidade com a norma vigente, notadamente a Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e nº. 4.661/2018 que foram recentemente alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Quanto aos investimentos imobiliários, qualquer incorporação de ativos ao patrimônio do Rioprevidência deverá ser precedida de análise econômico-financeira realizada pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovada por sua Diretoria Executiva, que ateste o potencial adequado de cada ativo para gerar renda em benefício do Fundo. Os registros contábeis das incorporações, baixas, reavaliações e depreciações realizam-se através das Notas Técnicas regularmente emitidas pela referida Gerência de Administração Imobiliária - GAI à Gerência de Controladoria - GCo.

A gestão dos ativos do Rioprevidência é um dos pilares para se atingir rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na poupança previdenciária dos servidores do Estado do Rio de Janeiro e de seus beneficiários.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

Assim definido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

3.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade ou potencial de serviços.

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018	%
100000000 - ATIVO	138.095.628.447,90	192.757.663.305,01	39,58
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	8.487.251.572,30	11.957.174.580,54	40,88
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	110.785.789,69	98.433.407,80	-11,15
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	110.785.789,69	98.433.407,80	-11,15
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.483.174.140,97	1.287.660.577,37	-13,18
112100000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	570.914.623,04	781.162.172,44	36,83
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	907.579.517,93	505.509.404,93	-44,30
112500000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.349.000,00	984.000,00	-77,37
112600000 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	331.000,00	5.000,00	-98,49
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.887.364.318,47	10.280.278.461,39	49,26
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	11.326,86	17.677,86	56,07
113300000 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PREST. SERV. PÚBLICOS	4.381,34	4.381,34	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	70.525.178,65	72.596.920,51	2,94
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	8.242.010,92	4.511.228,97	-45,27
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.962.192.727,39	12.356.852.978,13	37,88
113900000 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-2.153.611.306,69	-2.153.704.725,42	0,00
114000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	5.447.303,63	290.304.348,40	5229,32
114100000 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.447.303,63	290.304.348,40	5229,32
115000000 - ESTOQUES	480.019,54	497.785,58	3,70
115600000 - ALMOXARIFADO	480.019,54	497.785,58	3,70
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	129.608.376.875,60	180.800.488.724,47	39,50
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	129.247.580.854,91	180.382.210.921,38	39,56
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.302.702.742,14	1.868.114.332,65	-18,87
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	126.944.878.112,77	178.514.096.588,73	40,62
122000000 - INVESTIMENTOS	289.523.826,92	346.888.326,22	19,81
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	291.160.994,58	349.254.637,05	19,95
122700000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	16.708,74	16.708,74	0,00
122800000 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	-1.653.876,40	-2.383.019,57	44,09
123000000 - IMOBILIZADO	30.739.321,13	29.173.275,86	-5,09
123100000 - BENS MOVEIS	14.947.005,51	16.094.577,58	7,68
123200000 - BENS IMÓVEIS	22.245.358,14	22.119.951,16	-0,56
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.453.042,52	-9.041.252,88	40,11
124000000 - INTANGÍVEL	40.532.872,64	42.216.201,01	4,15
124100000 - SOFTWARES	40.532.872,64	42.216.201,01	4,15

3.1.1 CIRCULANTE

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Contudo, observamos que os valores apresentados em nossa conta Banco Conta Movimento não guardam paridade com os saldos constantes em nossos extratos bancários, divergência essa decorrente a diversos eventos tais como: arrestos bancários, bloqueios/sequestros bancários e pagamento efetuados por ofício não regularizados. Ressalta-se que a conta

contábil mais afetada é a 1.1.1.1.19.02 – BANCO BRADESCO para os domicílios bancários: Agência 6898, conta 312-3 e conta 311-5. Tais fatos são reconhecidos em conciliação bancária nas contas correntes adequadas e deverão ser integralmente conciliados.

	2017	2018	%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	110.785.789,69	98.433.407,80	
CAIXA	-	-	-
BANCO	110.562.179,13	97.850.786,90	-11,50
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.447.303,63	290.304.348,40	5229,32
LIMITE DE SAQUE	223.610,56	582.620,90	160,55
TOTAL	110.785.789,69	98.433.407,80	-11,15

3.1.2 NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

3.2 REALIZÁVEL

CRÉDITOS A RECEBER

Registra os valores a serem realizados a Curto e a Longo Prazo dos Créditos a Receber por esta Autarquia, em ambos os casos houve decréscimo no direito quando de suas reavaliações anuais, conforme bem pode-se observar no quadro abaixo:

Créditos a Receber - Curto e Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2017	2018	%
CRÉDITOS A RECEBER			
CURTO PRAZO	1.483.174.140,97	1.287.660.577,37	-13,18
LONGO PRAZO	2.302.702.742,14	1.868.114.332,65	-18,87
TOTAL	3.785.876.883,11	3.168.161.816,01	-16,32

No âmbito dos créditos a receber no curto prazo, a baixa na expectativa de recebimento na conta contábil Créditos de Transferências a Receber que consolida o direito às receitas de COMPREV, Ressarcimento pela Cessão de Servidores e Contribuição Patronal reflete maior regularização dos repasses advindos das mesmas. Quanto a variação negativa do valor das Receitas de Dívida Ativa Tributárias e Não Tributárias será analisada em item específico mais adiante.

Créditos a Receber - Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2017	2018	%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	570.914.623,04	781.162.172,44	36,83
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	907.579.517,93	505.509.404,93	-44,30
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.349.000,00	984.000,00	-77,37
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	331.000,00	5.000,00	-98,49
TOTAL	1.483.174.140,97	1.287.660.577,37	-13,18

De igual maneira pode-se constatar variação negativa de 18,87% (dezoito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) no direito aos Créditos a Receber no Longo Prazo. Conta que registra o direito a 03 (três) receitas Créditos Tributários a Receber e Receitas de Dívida Ativa Tributárias e Não Tributárias. Importante lembrar que as variações refletem o contido em Notas Técnicas devidamente emitidas por nossa área técnica, que serão parte integrante desta prestação de contas.

Créditos a Receber - Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2017	2018	%
CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.868.023.458,35	5.956.294.385,71	1,50
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	74.209.608,79	58.910.390,63	-20,62
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍV. ATIVA LP	- 5.061.284.942,94	- 5.145.759.493,21	1,67
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.421.754.617,94	998.669.049,52	-29,76
TOTAL	2.302.702.742,14	1.868.114.332,65	-18,87

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER

Demonstram o registro dos principais de nossos ativos, mais notadamente, Royalties do Petróleo a Receber, Aluguéis/Taxa de Ocupação de Imóveis a Receber, Fluxo do FUNDES nos termos do Decreto nº. 40.155/2006, recursos a receber decorrentes da Lei 7.391/2016 que transfere a esse Rioprevidência 7,5% (sete e meio por cento) da receita com o DUDA do Detran/RJ. Todavia, neste mesmo grupo, também estão contidos o registro de ativos de baixíssima expectativa de realização, tais como Responsáveis por Danos, Créditos a Receber pela Compensação BERJ, Indenizações e Restituições – Intra, que em face da pouca perspectiva de liquidez, foi estabelecido ajuste para perda na conta contábil redutora 1.1.3.9.1.01.99 (-) Outros Ajustes de Perdas e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER - CURTO E LONGO PRAZO			
	2017	2018	%
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PZ	6.887.364.318,47	10.280.278.461,39	49,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PZ	126.944.878.112,77	178.514.096.588,73	40,62
TOTAL	133.832.242.431,24	188.794.375.050,12	41,07

ROYALTIES DO PETRÓLEO

A variação total de 42,55% (quarenta e dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) nos ativos dos Royalties e Participações Especiais em relação ao ano anterior deve-se aos parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda/RJ – SEFAZ/RJ, em face aos dados fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e B combustíveis (ANP) obtidos em janeiro de 2019. Para as estimativas de produção, a SEFAZ/RJ utilizou duas projeções diferentes da ANP: o Plano Anual de Produção - PAP que se baseia na estimativa de produção fornecida por cada concessionária em cada campo de exploração de petróleo nos próximos cinco anos e a previsão BAR - Curva Anualizada de Reservas de Petróleo e Gás Natural - Nota Técnica RIOPREV/GOP nº. 009/2019.

Cabe ressaltar ainda, que o valor presente no ativo foi calculado descontando o fluxo bruto dos montantes atualizados referentes ao pagamento da indenização à União, às parcelas distribuídas aos municípios, ao correspondente a ser destinado ao FECAM, ao PASEP, ao FISED, bem como aos valores com a operação internacional de cessão dos créditos de Royalties e PEA.

PRINCIPAIS ATIVOS	2017	2018	%
ROYALTIES DO PETRÓLEO			
ROYALTIES - CURTO PRAZO	4.558.152.917,43	8.603.031.673,66	88,74
ROYALTIES - LONGO PRAZO	126.205.646.843,77	177.806.902.655,74	40,89
TOTAL	130.763.799.761,20	186.409.934.329,40	42,55

ICMS PARCELADO

A reavaliação do direito aos Créditos Tributários Parcelados, nos termos da Nota Técnica RIOPREV/GOP nº.001/2019 e registrado em 31/12/2018 passou a montar o valor total de R\$ 1.779.831.221,96 (um bilhão, setecentos e setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e vinte um reais e noventa e seis centavos) apresentou decréscimo de 10,68% (dez inteiro e sessenta e oito centésimos por cento) em comparação ao Exercício anterior. Sendo o valor de R\$ 781.162.172,44 (setecentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) com expectativa de recebimento a curto prazo e R\$ 998.669.049,52 (novecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) no longo.

PRINCIPAIS ATIVOS	2017	2018	%
ICMS PARCELADO	1.992.669.240,98	1.779.831.221,96	
ICMS PARCELADO - CURTO PRAZO	570.914.623,04	781.162.172,44	36,83
ICMS PARCELADO - LONGO PRAZO	1.421.754.617,94	998.669.049,52 -	29,76
TOTAL	1.992.669.240,98	1.779.831.221,96 -	10,68

DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é constituída por créditos do ente público, de origem tributária ou não, cuja cobrança lhe é atribuída por lei. No Estado do Rio de Janeiro, a atribuição de inscrever e cobrar a dívida ativa, judicial e extrajudicialmente é da Procuradoria Geral do Estado.

O Decreto nº. 25.217/1999 incorporou ao Patrimônio do Rioprevidência, nos termos da Lei nº. 3.189/1999, os recursos oriundos da liquidação dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 1997.

O Decreto nº. 37.050/2005 ampliou a incorporação ao patrimônio do Rioprevidência de todos os créditos inscritos até a data da publicação desse decreto, assim como os que viessem a ser inscritos em dívida ativa a partir daquela data. Entretanto, com a edição do Decreto nº. 44.006/2012 (que revogou o Decreto nº. 37.050/2005), foi alterado o período da dívida ativa incorporada para somente aqueles créditos inscritos até 1997.

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da Não Tributária compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos créditos tributários e não tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Tesouro Estadual.

Sendo os valores apresentados no Balanço Patrimonial do Rioprevidência das Receitas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária refletem o constante na Nota Técnica RIOPREV/GOP nº. 008/2018, que norteia sua elaboração no Manual da Dívida Ativa elaborado pela CGE/SEFAZ. A metodologia de cálculo de ajustes constante do referido Manual baseou-se no Ofício PGE/PG-5/NTJ nº.051/2015 de autoria da Procuradoria da Dívida Ativa – PG-5, no qual constam notas explicativas com os critérios e metodologia aplicada na apuração do estoque que deram origem aos demonstrativos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

Observando os valores inscritos com previsão de realização a curto prazo demonstram clara baixa de expectativa de recebimento com quedas de 77,37% (setenta e sete inteiros e trinta e

sete centésimos por cento) para o estoque de Dívida Ativa Tributária e 98,49% (noventa e oito inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) para a Dívida Ativa Não Tributária.

Dívida Ativa Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2017	2018	%
DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.349.000,00	984.000,00	-77,37
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	331.000,00	5.000,00	-98,49
TOTAL	4.680.000,00	989.000,00	-78,87
AJUSTE PARA PERDAS	-	-	-
TOTAL LÍQUIDO	4.680.000,00	989.000,00	-78,87

Quanto ao estoque de Dívida Ativa de longo prazo, destacamos que, não obstante possuir valor expressivo de R\$ 6.015.204.776,34 (seis bilhões, quinze milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a mesma possui provisão de perda de 85,55% (oitenta e cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) de seu montante. O provisionamento justifica-se pela aplicação dos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, pois a contabilidade deve espelhar correta e claramente a real posição patrimonial da Autarquia. É neste sentido que os saldos da Dívida Ativa que possuem razoável expectativa de recebimento e meios de cobrança e recuperação devem ser mantidos no Ativo, deduzidos da sua provisão.

Cabe informar que os saldos do estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2018 foram contabilizados integralmente em época oportuna em virtude do encaminhamento tempestivo a este Rioprevidência dos Relatórios Gerais do Estoque da Dívida Ativa.

Dívida Ativa Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2017	2018	%
DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.868.023.458,35	5.956.294.385,71	1,50
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	74.209.608,79	58.910.390,63 -	20,62
TOTAL	5.942.233.067,14	6.015.204.776,34	1,23
(-) AJUSTES PARA PERDAS	- 5.061.284.942,94	- 5.145.759.493,21	1,67
TOTAL LÍQUIDO	880.948.124,20	869.445.283,13	-1,31

FUNDES

Em dezembro/2018, o valor do ativo contabilizado no Balanço Patrimonial do Rioprevidência foi de R\$ 702.007.259,70 (setecentos e dois milhões, sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), sendo R\$ 8.359.729,10 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte nove reais e dez centavos) de curto prazo e R\$ 693.647.530,60 (seiscentos e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos) de longo prazo – Nota Técnica RIOPREV/GOP N.º 005/2019 (Processo E-04/161/196/2018).

PRINCIPAIS ATIVOS	2017	2018	%
FLUXO FUNDES	733.264.187,10	702.007.259,70	
FUNDES - CURTO PRAZO	7.579.320,49	8.359.729,10	10,30
FUNDES - LONGO PRAZO	725.684.866,61	693.647.530,60 -	4,41
TOTAL	733.264.187,10	702.007.259,70	- 4,26

3.2.2 INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Registra a composição consolidada da Carteira de Investimentos mantida pelo Regime Próprio de Previdência Social, apresentando o saldo de investimentos com suas variações ocorridas em função das novas aplicações e eventuais perdas e ganhos, até a data do Balanço, observados o Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria

Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo Conselho de Administração nos limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e nº. 4.661/2018, recentemente alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018.

	2017	2018	AH %
FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			
BANCO DO BRASIL	1.375.458,66	134.177.596,66	9655,12
SANTANDER	211.480,29	65.443.451,29	30845,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	451.448,24	36.932.887,25	8080,98
BRABESCO	51.864,43	46.514,93	-10,31
BRABESCO	2.986.204,39	44.391.959,04	1386,57
BTG PACTUAL	1.534,61	1.629,52	6,18
ITAÚ	356.064,98	9.301.231,68	2512,23
HSBC / BRABESCO	13.248,03	9.078,03	-31,48
TOTAL	5.447.303,63	290.304.348,40	5229,32

3.3 - IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação Acumulada.

3.3.1 BENS MÓVEIS

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual - E-04/161.11539/2018 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.

3.3.2 BENS IMÓVEIS

Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. Os bens imóveis classificam-se em (MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais). Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual - E-04/161.11419/2018 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.

- Bens de uso especial: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
- Bens dominiais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros.
- Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
- Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
- Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Método utilizado na depreciação, a vida útil e a taxa utilizada:

A metodologia utilizada pela Coordenadoria de Gestão da Gerência de Administração Imobiliária da Diretoria de Investimentos do Rioprevidência teve como base a Instrução Normativa SRF N° 162, de 31 de dezembro de 1998, conforme informações inseridas no processo E-01/060/5282/2016:

BENS	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa anual de Depreciação
INSTALAÇÕES	10	10%
EDIFICAÇÕES	25	4%
TOTAL		3.168.161.816,01

3.4 INTANGÍVEL

O bem intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

As entidades frequentemente despendem recursos ou contraem obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento científico ou técnico, projeto e implantação de novos processos ou sistemas, licenças, propriedade intelectual, conhecimento mercadológico, nome, reputação, imagem e marcas registradas (incluindo nomes comerciais e títulos de publicações).

Nem todos os itens descritos se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como despesa quando incorrido.

4. PASSIVO

Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Entidade em relação aos pagamentos de benefícios previdenciários, folhas de pagamento e

seus encargos sociais, além das obrigações por fornecimentos de serviços e materiais, sendo contabilizadas pelo regime de competência, conforme demonstrado abaixo:

4.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO REAL DO FUNDO – 2017/2018

DESCRIÇÃO	2017	2018	AH%
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.095.628.447,90	192.757.663.305,01	39,58
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	5.733.306.932,99	3.539.047.573,29	-38,27
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PG C. PRAZO	4.203.677.612,45	2.393.439.042,19	-43,06
211100000 - PESSOAL A PAGAR	2.788.282.675,75	1.509.884.236,50	-45,85
211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.409.391.996,71	876.680.141,94	-37,80
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.002.939,99	6.874.663,75	14,52
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.659.215,18	2.779.508,94	-58,26
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.659.215,18	2.779.508,94	-58,26
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	113.537.912,91	110.257.114,18	-2,89
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	84.090.701,55	81.109.315,66	-3,55
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	29.447.211,33	29.147.798,49	-1,02
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,03	0,03	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.409.432.192,45	1.032.571.907,98	-26,74
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	1.397.362.670,71	889.469.295,35	-36,35
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.069.521,74	143.102.612,63	1085,65
220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	120.398.843.395,75	192.785.107.869,29	60,12
221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A L. PRAZO	534.269.876,51	633.543.674,63	18,58
221100000 - PESSOAL A PAGAR	534.269.876,51	633.543.674,63	18,58
223000000 - FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00
223100000 - FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00
224000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00
224100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00
227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	119.732.760.592,69	192.019.751.268,11	60,37
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	119.732.760.592,69	192.019.751.268,11	60,37
229000000 - RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00	0,00
229100000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA	0,00	0,00	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.963.478.119,16	-3.566.492.137,57	-129,81
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-37.631.750.447,65	-37.631.750.447,65	0,00
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	-37.631.750.447,65	-37.631.750.447,65	0,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	49.595.228.566,81	34.065.258.310,08	-31,31
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	49.595.228.566,81	34.065.258.310,08	-31,31

4.1.1 EXIGÍVEL OPERACIONAL

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com

vencimento no curto prazo que, após a realização dos pagamentos, terão seus saldos regularizados em conta contábil e eventos de baixa específicos.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- **CONSIGNAÇÕES:** Tratam-se das consignações retidas nas folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro até o mês de dezembro de 2017, que serão repassadas aos seus respectivos consignatários de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- **RESTITUIÇÕES:** São valores depositados por terceiros em conta corrente da Autarquia. Contabilmente, esses valores são classificados como depósitos, cauções ou obrigações até a identificação de sua origem.
- **OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS:** Pagamentos de precatórios judiciais de obrigação do Rioprevidência realizados pelo Estado do Rio de Janeiro, e que serão restituídos por esta Autarquia ao Tesouro Estadual, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica SUNOT/CGE N° 029/2016 e os Ajustes das Receitas de Participações Governamentais destinadas ao FECAM, no exercício de 2017, conforme Notas técnicas elaboradas pela Subsecretaria de Política Fiscal – SUPOF/SEFAZ.

OBRIGAÇÕES PESSOAL A PAGAR A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo é composta pelos Precatórios de Pessoal do TJ, bem como suas atualizações monetárias.

4.1.2 EXIGÍVEL ATUARIAL

Os valores registrados, são determinados através de avaliação atuarial externa, executada pela Caixa Econômica Federal. O cálculo da avaliação atuarial tem por objetivo dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.¹

Para o cálculo da avaliação atuarial foi considerada a composição do Fundo Financeiro estabelecida pela Lei Estadual nº 6.243/12, art. 5 e 6: O Plano Financeiro será destinado aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo, incluídos os servidores das autarquias e fundações públicas, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo, aos magistrados, de carreira ou investidos no cargo na forma do art. 94 da Constituição da República, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Poder Judiciário, aos membros do Ministério Público, aos titulares de cargo de provimento efetivo do Ministério Público, aos Conselheiros e aos titulares de cargo de provimento efetivo ou vitalício do Tribunal de Contas, e aos membros da Defensoria Pública, que ingressaram no serviço público até a data do início do funcionamento da entidade gestora de que trata o art. 34 da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012, bem como seus respectivos pensionistas. Todos os

¹ Definição do Ministério da Previdência Social: http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4_120423-164628-421.pdf

militares farão parte do Plano Financeiro, independente da data do ingresso no serviço público.

Para a demonstração financeira em questão, foi considerado o Relatório de Avaliação Atuarial efetuada pela Caixa Econômica Federal encaminhado a esta Gerência de Controladoria em 30/01/2019, cujos dados foram regularmente lançados com data de 31/12/2018. Como algumas incorreções foram observadas, nossa área técnica solicitou a emissão de novo relatório, concluído em 27/02/2019. Entretanto, como o Exercício contábil de 2018 já se encontrava fechado para lançamentos, as modificações propostas na versão final do Relatório de Avaliação Atuarial, Exercício de 2019 (calendário 2018) tiveram que ser reconhecidas no exercício subsequente por Ajuste de Exercício Anteriores / AJEA.

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder:

- Os Benefícios Concedidos representam os compromissos que o Estado do Rio de Janeiro tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões;
- Os Benefícios a Conceder representam o somatório das reservas necessárias ao pagamento dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão convertidas ao plano de previdência.

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas.

Conforme observado na tabela abaixo, constatamos um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 613.836.624.067,64 (seiscentos e treze bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e vinte quatro mil, e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

RESERVAS MATEMÁTICAS - FUNDO FINANCEIRO

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 310.427.235.628,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 10.461.613.467,08
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 91.977.841.459,63
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.361.341.555,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ -
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.615.633.001,07
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedido)	-R\$ 384.966.489.063,73
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 642.723.505.975,10
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 70.906.273.099,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pensionistas	R\$ 4.937.097.614,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 141.812.546.199,91
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.177.702.788,84
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 420.889.886.272,02
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 384.966.489.063,73
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 420.889.886.272,02
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 805.856.375.335,75
(+) Ativo do Plano	R\$ 192.019.751.268,11
(+) Outros Créditos	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 613.836.624.067,64

5. DESPESAS

A despesa total² no exercício financeiro alcançou o montante de R\$ 21.664.936.432,56 (vinte um bilhões, seiscentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), deste total R\$ 18.903.093.464,77 (dezoito bilhões, novecentos e três milhões, noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) são relativos ao pagamento das Folhas de inativos e pensionistas. Abaixo, dispomos a despesa do Exercício 2018 consolidada em seus principais itens:

² Despesa liquidada

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	
Aposentadorias e Reformas	13.738.329.210,45
Pensões do RPPS e do Militar	4.350.896.240,48
Despesas de Exercícios Anteriores	813.868.013,84
Total da Despesa Previdenciária	18.903.093.464,77
SENTENÇAS JUDICIAIS - Previdenciárias (Inativo/Pensionistas)	12.451.998,10
PRECATÓRIOS JUDICIAIS - Previdenciárias (Inativo/Pensionistas)	115.077.505,32
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pessoal Próprio	30.360.053,33
Encargos Sociais	5.731.868,27
PASEP	75.841.383,64
Despesas de Custeio	36.989.212,78
Despesas de Capital	2.794.825,89
Operação internacional	2.482.596.120,46
Total da Despesa Administrativa	2.634.313.464,37
DESPESA TOTAL	21.664.936.432,56

Sendo assim, relacionamos as despesas orçamentárias liquidadas no Exercício, discriminadas basicamente em dois grandes grupos:

- Caráter Previdenciário - Relativas ao pagamento da Folhas dos inativos e pensionistas;
- Caráter Administrativo – Referem-se às despesas de custeio do Fundo.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	LIQUIDADAS 2018	AV%
Despesas Previdenciárias - Folhas Inativos e Pensionistas	18.903.093.464,77	87,25%
Despesas com a Operação Internacional - Royalties / PEA / FEF	2.482.596.120,46	11,46%
Despesas Judiciais - RPV e Precatórios	127.529.503,42	0,59%
Despesas de Custeio - Folha Ativo / Custeio / PASEP	148.922.518,02	0,69%
Despesas de Capital - Bens Permanentes	2.794.825,89	0,01%
TOTAL	21.664.936.432,56	100,00%

Sendo o pagamento das despesas previdenciárias a função precípua deste Rioprevidência, natural que as mesmas se destaquem com 87,25% (oitenta e sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do total de nossas despesas anuais. Destacamos como relevante em relação as mesmas no decorrer do Exercício 2018 o fato de termos pago o valor de R\$ 813.868.013,84 (oitocentos e treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, treze reais e oitenta e quatro centavos) como Despesas de Exercícios Anteriores, quitando assim as Folhas em atraso do Exercício 2017 e regularizando o pagamento de nossos segurados, encerrando a pior reflexo da gravíssima crise financeira pela qual o Estado do Rio de Janeiro tem passado.

Nos cabe destacar o valor de R\$ 2.482.596.120,46 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos) referente às despesas com a Operação Internacional de Cessão dos Direitos à Receita dos Royalties que, em atendimento à Determinação nº 04 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante das contas de governo de 2015 do Poder Executivo, passou a ser registrado como despesa orçamentária, mantendo a uniformidade de critérios de registro dos dispêndios da Autarquia e tornando os custos com a referida operação plenamente visíveis ao cidadão fluminense.

Quanto às despesas de Custeio da Autarquia, podemos segregá-la de 04 (quatro) grupos principais conforme a seguir:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2018	AV%
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	36.091.921,60	23,79%
Despesas de Custeio	36.989.212,78	24,38%
PASEP	75.841.383,64	49,99%
Despesas de Capital - Bens Permanentes	2.794.825,89	1,84%
TOTAL	151.717.343,91	100,00%

Se ponderarmos que, nos termos do Art. 36º do Decreto 25.217/1999, nossas despesas administrativas deverão observar o limite máximo de 2% (dois por cento) do valor total da

remuneração dos servidores segurados desta Autarquia relativo ao Exercício financeiro imediatamente anterior.

Sendo o valor total das Despesas Administrativas do Plano Financeiro o montante de R\$ 151.717.343,91 (cento e cinquenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) e acrescentarmos o total das Despesas Administrativas do Plano Previdenciário, que perfaz o valor de R\$ 13.226.846,28 (treze milhões, duzentos e vinte seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte oito centavos), constataremos que as mesmas encontram-se perfeitamente enquadradas na referida norma legal conforme demostramos a seguir:

DESMONSTRATIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2018

Em Milhares de R\$	
DESPESA COM PESSOAL - Exercício 2017	VALOR
Pessoal Ativo	17.370.565
Pessoal Inativo	12.865.807
Pensionistas	4.230.962
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	34.467.334
LIMITE MÁXIMO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	689.347
DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO - Até DEZ/2018	164.939
ÍNDICE EFETIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2018	0,48%

Por último, outro dado relevante no que concerne à execução das despesas pelo Rioprevidência, refere-se à necessidade de aporte de recursos pelo Tesouro do Estado no decorrer do Exercício 2018 no valor de R\$ 3.378.500.244,00 (três bilhões, trezentos e setenta e oito milhões, quinhentos mil, duzentos e quarenta e quatro reais) para cobertura de insuficiência financeira, contabilmente registrado na conta 4.5.1.3.2.01.01 - Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras.

6. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2018, incorporado ao patrimônio do Fundo e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias e Administrativas.

No próximo quadro, apresentamos o comparativo entre a Previsão Inicial da Receita e a efetivamente arrecadada. Observa-se que a receita total ficou no patamar de 36,18% (trinta e seis inteiros e dezoito centésimos por cento) acima do previsto para o Exercício. Podemos destacar o aumento das receitas de royalties e participação especial sobretudo decorrente de 03 (três) fatores combinados, o aumento da produção, o aumento do preço do barril do petróleo no mercado internacional (BRENT) e a desaceleração do pagamento da Operação de Cessão dos Direitos à Receita dos Royalties após acordo entre esse Rioprevidência e os credores internacionais, conforme evidencia-se no item Receita Patrimonial.

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	%
Receitas Correntes	12.376.200.530,00	17.108.149.825,68	17.540.040.559,67	431.890.733,99	29,44
Receita Tributária	4.354.000,00	4.354.000,00	1.123.496,91 -	3.230.503,09	
Receita de Contribuições	6.043.010.308,00	6.043.010.308,00	6.622.540.370,00	579.530.062,00	
Receita Patrimonial	6.004.936.826,00	10.736.886.121,68	10.659.088.769,30 -	77.797.352,38	
Outras Receitas Correntes	323.899.396,00	323.899.396,00	257.287.923,46 -	66.611.472,54	
Receitas de Capital	55.790.513,00	55.790.513,00	1.939.721.663,15	1.883.931.150,15	97,12
Alienação de Bens	18.972.000,00	18.972.000,00	1.874.550.858,49	1.855.578.858,49	
Amortização de Empréstimos	36.818.513,00	36.818.513,00	65.170.804,66	28.352.291,66	
Recursos Arrecadados Exerc Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	12.431.991.043,00	17.163.940.338,68	19.479.762.222,82	2.315.821.884,14	36,18

Imprescindível, também, destacar a percepção de R\$1.867.224.857,49 (um bilhão oitocentos e sessenta e sete milhões duzentos e vinte quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) fruto da emissão da série 2018-1 da referida Operação Internacional.

Comparando-se a receita realizada em 2018 com a do Exercício anterior, observamos que houve relevante acréscimo nos itens referentes às receitas de contribuição previdenciária do servidor e patronal de 30,62% e 25,06% respectivamente. Acréscimo devido principalmente à

regularização do atraso no pagamento das Folhas de Inativos e Pensionistas e a consequente implantação das alíquotas de contribuição nos termos da Lei 7.606/2017, que elevou para 14% (quatorze por cento) a alíquota das contribuições dos servidores públicos estatutários, ativos e inativos do ERJ, suas autarquias e fundações, bem como dos beneficiários de pensão por morte de servidor público estadual estatutário. Pois, como condição *sine qua non* para a implantação das referidas alíquotas, seria a percepção total e integral dos vencimentos e proventos em atraso, incluindo o 13º salário de 2017. A referida Lei também elevou a contribuição patronal para 28% (vinte e oito por cento), todavia, somente do plano financeiro, mantendo em 22% (vinte e dois por cento) a alíquota do plano previdenciário.

RECEITAS	2017	2018	%
1 - RECEITAS CORRENTES	7.307.852.221,35	13.643.646.370,04	46,44
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	1.123.496,91	100,00
12 - Contribuições	1.907.310.571,92	2.741.450.399,50	30,43
13 - Receita Patrimonial	5.220.031.479,42	10.653.612.887,66	51,00
19 - Outras Receitas Correntes	180.510.170,01	247.459.585,97	27,05
2 - RECEITAS DE CAPITAL	185.727.576,65	1.939.721.663,15	90,43
22 - Alienação de Bens	79.359.461,02	1.874.550.858,49	95,77
23 - Amortização de Empréstimos	106.368.115,63	65.170.804,66	- 63,21
7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	5.116.652.122,66	3.896.394.189,63	- 31,32
72 - Contribuições	2.935.392.136,44	3.881.089.970,50	24,37
73 - Receita Patrimonial	6.592.560,96	5.475.881,64	- 20,39
79 - Outras Receitas Correntes	2.174.667.425,26	9.828.337,49	- 22.026,50
TOTAL	12.610.231.920,66	19.479.762.222,82	35,26

Os valores das receitas de Royalties do Petróleo, Participação Especial - PEA e Fundo Especial do Petróleo – FEP dispostas no item Receita Patrimonial, contêm os custos com a Operação Internacional em atendimento à Determinação do TCE/RJ, conforme já expusemos em nossa análise das Despesas Orçamentárias. Evento que ocorre em ambos Exercícios em análise. Desta forma, do valor constante como Receita de Royalties em 2018, R\$ 8.171.016.767,20 (oito bilhões, cento e setenta e um milhões, dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) foram efetivamente recolhidos aos cofres desse Rioprevidência e R\$ 2.482.596.120,46 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos) registrados

contabilmente como receita, com a finalidade de reconhecer orçamentariamente as despesas com referida operação.

7. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A seguir relacionamos os dados registrados em contas de AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ocorridos no exercício de 2018:

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Conta Contábil	Descrição	2018
2.3.7.1.1.03.11	CURTO PRAZO	-18.414.860.283,10
2.3.7.1.2.03.11	LONGO PRAZO	-222.531.033,28
TOTAL		3.168.161.816,01

Abaixo, seguem os comentários sobre os Ajustes de Exercícios Anteriores de maior relevância:

7.1 Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 23711.03.01

- Baixa no valor R\$ 179.939.411,02 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos) de saldo do ativo que registra o fluxo de ICMS Parcelado no Rioprevidência encontrava-se superavaliado, decorrente de informações incorretas enviadas pela SUAR/SEFAZ à GOP/RP, sendo o assunto tratado no processo E-04/161.197/2018, após esforço do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SEFAZ nº. 299/2018 e o constante na Nota Técnica GOP nº 100/2018.
- Registro de baixa de R\$ 18.362.867.855,21 (dezoito bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) referente a atualização das provisões matemáticas

previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro, conforme Relatório da Avaliação Atuarial 2018 (calendário 2017) elaborado pela Previdência para Estados e Municípios - PEMCAIXA. Nota Explicativa Nº 009/2018 liberada para contabilização pela SUGER/SUNOT.

- Pelo encerramento do saldo das contas contábeis 7.9.9.1.1.02.02 e 7.9.9.1.1.02.08, que representavam o saldo a receber das contribuições dos servidores e que até o ano de 2015 deveriam ser baixadas contra o registro do Ativo (113811701). Totalizando R\$ 51.863.022,90 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, vinte dois reais e noventa centavos) conforme previsto na Nota Explicativa nº 025/2018.
- Regularização através da 2016NL00150, a UG 110100 - DPGE da retenção de contribuição previdenciária dos servidores (218810101) pelo valor de R\$ 2.976.038,24 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, trinta e oito reais e vinte quatro centavos) reconhecido de forma incorreta pela UG: 123400. E-04/161/11251/2018.

7.2 Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 23712.03.01

- Pelo reconhecimento / Ajuste da Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 16.427.105,38 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte sete mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos), de modo atender o relatório da PGE, conforme entendimentos com a SUGER/SEFAZ.
- Baixa no valor de R\$ 32.898.608,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais) de saldo do ativo que registra o fluxo de ICMS Parcelado no Rioprevidência encontrava-se superavaliado, decorrente de informações incorretas enviadas pela SUAR/SEFAZ à GOP/RP, sendo o assunto tratado no processo E-04/161.197/2018, após esforço do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SEFAZ nº. 299/2018 e o constante na Nota Técnica GOP nº 100/2018.
- Baixa no valor de R\$ 2.210.354,89 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) do Ativo 1.1.3.8.2.01.25 - Aluguéis a receber referente ao aluguel da Sede da SEFAZ, de acordo com a Nota Explicativa nº 023/2018, de 23 de outubro de 2018.

7.3 RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS

Referem-se aos valores apurados pelo TCE-RJ, com relação à Inspeção Extraordinária sobre as operações com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no exercício de 2002, atualizado pela UFIR-RJ.

Destacamos os tópicos que fazem parte do Processo TCE-RJ nº 102.980-7/2003:

- **III – Quanto ao documento TCE/RJ nº. 039.893/10 (fls. 920/2003):**

“O referido documento traduz a preocupação do Rioprevidência em constituir uma provisão no valor daquele que foi inscrito na conta contábil - *Diversos Responsáveis(...)*” (pag. 1030-Verso)

- **V – Conclusão:**

“Quanto à solicitação do Rioprevidência, ora contida no DOC. TCE-RJ nº. 039.893-7/10, temos que o presente há de ser submetido ao Pleno desta Casa, para fins de Ciência ao Plenário e Comunicação ao atual Titular daquela Autarquia acerca da possibilidade de constituição de Provisão na conta Diversos Responsáveis (conta nº. 11229.97.00), de acordo com os fundamentos apresentados no Tópico nº. III.” (Pg. 1033) ”.

7.3 COMPENSAÇÃO BERJ

O valor em 31/12/2017 das obrigações do Estado do Rio de Janeiro atualizadas anualmente pela UFIR-RJ é de R\$ 446.575.178,90 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos). Entretanto, concordamos com o entendimento da Subsecretaria de Contabilidade Geral do ERJ que, em parecer de 06/06/2016 presente no processo administrativo E/01/315.789/2009, sugere que seja constituído ajuste para perda na conta contábil redutora 1.1.3.9.1.01.99 (-) Outros Ajustes de Perdas e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, o que deverá ser realizado no decorrer do presente Exercício.

8. DETERMINAÇÕES TCE

A Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, como instrumento fundamental de controle externo e técnico sobre a gestão pública, incluiu no corpo de seu relatório de análise das Contas de Governo do ERJ – 2017, um capítulo cuja matéria trata exclusivamente da previdência estadual. Nessa prestação de contas anual de governo, através da qual é apresentado e examinado o desempenho geral das contas públicas, são indicadas que nossa Autarquia atenda rol de DETERMINAÇÕES e, em processo de contínua demonstração da licitude que norteiam o devir desta Autarquia Previdenciária, acompanhe a evolução das determinações propostas de forma a dirimirmos todas as dúvidas suscitadas nas mesmas.

8.1 A seguir, relacionamos das ações desse Rioprevidência em face as referidas determinações:

DETERMINAÇÃO nº.42: Para que a Secretaria de Estado da Casa Civil adote as medidas necessárias para que seja reconhecido o direito do Rioprevidência em receber os repasses financeiros oriundos dos créditos parcelados arrecadados pelo Estado do Rio de Janeiro desde março de 2005 e não repassados.

O Decreto Estadual Nº 36.994, de 10 de março de 2005, alterado pelo Decreto Estadual Nº 37.047, de 10 de março de 2005, incorporou ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social – Rioprevidência os créditos tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, estando contabilizado o registro do reconhecimento desse direito nas contas contábeis 11212.01.01 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER – INTRA OFSS e 12112.01.01 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER LP – INTRA OFSS, conforme Nota Técnica RIOPREV/GOP Nº 04/2018 elaborada pela Gerência de Operações e Planejamento.

Por oportuno, informamos que o Tesouro do Estado, em reflexo ao apontado pelo TCE/RJ, repassou ao Rioprevidência no exercício de 2017, o valor de R\$1.924.216.260,20 (um bilhão, novecentos e vinte e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e

vinde centavos), o saldo atual deste direito monta ao valor total de R\$ 1.779.831.221,96 (um bilhão, setecentos e setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e vinte um reais e noventa e seis centavos).

DETERMINAÇÃO nº.43: Para que a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento Institua rotina contábil para que a entrada de créditos parcelados de titularidade do Estado seja registrada diretamente na fonte de recursos própria do Rioprevidência.

Os recursos referentes as receitas oriundas do direito aos créditos tributários parcelados são repassadas de acordo com o fluxo financeiro elaborado pelo Tesouro do Estado, sendo registrados contabilmente na conta contábil 62121.01.01 – RECEITA REALIZADA, na natureza de receita 79229900 – RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA – OUTRAS RESTITUIÇÕES.

DETERMINAÇÃO nº.45: Que este Rioprevidência passe a promover o regular e tempestivo encaminhamento, à Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, do Relatório de Avaliação Atuarial.

Dada a relevância da matéria, tratamos do Relatório da Avaliação Atuarial e parágrafo próprio destas Notas Explicativas (Item 4.1.2), por oportuno antecipamos que nossa atual presidência já envida esforços no sentido de que a área previdenciária passe a emitir Relatórios Atuariais.

DETERMINAÇÃO nº. 59: A Egrégia Corte de Contas ao analisar a execução orçamentária do Programa de Trabalho 09.272.0036.5438 – Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias entendeu ter o Rioprevidência efetuado o registro de despesas administrativas em dotação orçamentária de natureza previdenciária.

Esclarecemos, então, que o referido Programa de Trabalho constante na Lei de Orçamento Anual, embora sua descrição “Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias” possa levar a entender ser de cunho previdenciário, possuía a previsão das despesas de custeio

a serem realizadas com o conjunto de operações relativas ao nosso projeto cujo produto final será a centralização das aposentadorias nesta Autarquia.

Sendo assim, houve a necessidade de procedemos a contratação de empresa de prestação de serviço de desenvolvimento, adequação, treinamento e implantação do Módulo Aposentadoria Centralizada do Sistema SIGRH, com base no Contrato nº 069/2017, os registros contábeis foram realizados na natureza de despesa 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00997.

DETERMINAÇÃO nº.60: Que o Rioprevidência constasse nas presentes Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis as informações sobre os créditos concedidos a outras unidades gestoras para a execução de despesas administrativas do Rioprevidência.

O Decreto Estadual nº 42.436 de 30 de abril de 2010 dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e cita em seu artigo 1º que a cooperação entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de um objetivo que resulte no aprimoramento da ação de governo, processar-se-á prioritariamente por meio da descentralização da execução do crédito orçamentário.

Consoante o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Ed:

As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária.

No que concerne à execução orçamentária das despesas previdenciárias em unidades específicas de custos, procede-se as Descentralizações Internas, que vêm a ser descentralizações orçamentárias entre unidades gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade.

Vale ressaltar que na LOA é estimada a receita e fixada a despesa e cuja liberação orçamentária para o Rioprevidência ocorre na UO 20340 – Plano Financeiro. Para melhor controle gerencial da execução orçamentária, criou UGs separadas para cada Poder – por exemplo, no Fundo Financeiro, temos: UG 123401 – Inativos ALERJ; UG 123402 – Inativos TCE; UG 123403 – Inativos TJERJ; UG 123404 – Inativos Poder Executivo; UG 123410 – Inativos MPERJ e no Plano Previdenciário (UO 12341): temos: UG: 123499 – Custeio; UG 123411 – Inativos ALERJ; UG 123412 – Inativos TCE; UG 123413 – Inativos TJERJ; UG 123414 – Inativos Poder Executivo; UG 123420 – Inativos MPERJ.

Desta forma, é necessário a emissão de Nota de Descentralização de Crédito, da UG 123400 para as demais UGs, para que o empenhamento e a liquidação das despesas da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas possam ocorrer.

Nesse caso ocorre o Sub-Repasse, que é a descentralização interna de cota financeira entre Unidades Gestoras pertencentes à mesma estrutura administrativa. Está associado à Provisão e estão registrados contabilmente na conta 62221.01.01 – PROVISÃO CONCEDIDA.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

9.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS 2018 (Calendário 2017)

A Nota Técnica Atuarial da reavaliação do montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício de 2019 (Calendário 2018) não teve seu reconhecimento integral realizado pela ausência de características qualitativas, de modo que atenda uma informação útil, devido a intempestividade do Relatório da Avaliação Atuarial encaminhado pela Previdência para Estados e Municípios – PEMCAIXA. Contudo, o referido reconhecimento ocorreu no exercício de 2019.

10. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise dos Quocientes - Balanço Patrimonial

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixas ou bancos.

Quociente da Liquidez Imediata

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Disponibilidade	R\$ 388.737.756,20	=	R\$ 116.233.093,32	
Passivo Circulante	R\$ 3.539.047.573,29	=	R\$ 5.733.306.932,99	442%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$0,11 para pagamento imediato.

No exercício de 2017 o índice de Liquidez Imediata demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$0,02, o que mostra um acréscimo de 442%.

B) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Rioprevidência poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

Quociente da Liquidez Corrente

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
Ativo Circulante	R\$ 11.957.174.580,54	R\$ 8.487.251.572,30	
Passivo Circulante	R\$ 3.539.047.573,29	R\$ 5.733.306.932,99	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$3,38 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Rioprevidência consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.

No exercício de 2017 o índice de Liquidez Corrente demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$1,48, o que mostra um acréscimo de 128%.

C) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto o Rioprevidência poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Quociente da Liquidez Seca

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
(Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo)	R\$ 11.956.676.994,96	R\$ 8.486.771.552,76	
Passivo Circulante	R\$ 3.539.047.573,29	R\$ 5.733.306.932,99	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 3,38 de recursos circulantes monetários para pagamento.

No exercício de 2017 o índice de Liquidez Seca demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$1,48, o que mostra um acréscimo de 128%.

D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Rioprevidência em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quociente da Liquidez Geral

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017		AH%
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 192.339.385.501,92	=	R\$ 137.734.832.427,21	=	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 196.324.155.442,58	=	R\$ 126.132.150.328,74	=	-10%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$0,98 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações no longo prazo.

No exercício de 2017 o índice de Liquidez Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$1,09, o que mostra um decréscimo de 10%.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se o Rioprevidência está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Índice de Solvência

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)	R\$ 192.757.663.305,01	R\$ 138.095.628.447,90	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 196.324.155.442,58	R\$ 126.132.150.328,74	
	= 0,98	= 1,09	-10%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$0,98 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

No exercício de 2017 o índice de Solvência demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$1,09, mostrando um decréscimo de 10%.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Rioprevidência. Reflete também a sua estrutura de capital.

Quociente de Endividamento Geral

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 196.324.155.442,58	R\$ 126.132.150.328,74	
Ativo Total	R\$ 192.757.663.305,01	R\$ 138.095.628.447,90	
	= 1,02	= 0,91	12%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,02 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação desfavorável, assim podendo solicitar financiamento de terceiros.

No exercício de 2017 o índice de Endividamento Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tinha R\$ 0,91 de obrigações, o que mostra um acréscimo de 12% no endividamento.

G) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Rioprevidência que suas dívidas sejam de longo prazo.

Quociente de Composição do Endividamento.

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017		AH%
Passivo Circulante	R\$ 3.539.047.573,29	=	R\$ 5.733.306.932,99	=	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 196.324.155.442,58		R\$ 126.132.150.328,74		
		0,02		0,05	-60%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,02 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

No exercício de 2017 o Quociente de Composição de Endividamento demonstrava que para cada R\$ 1,00 do total de obrigações, o Rioprevidência tinha R\$0,05 de obrigações, o que mostra um decréscimo de 60% no endividamento.

Análise dos Quocientes - Demonstração das Variações Patrimoniais

A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 117.850.508.832,43	=	R\$ 50.916.999.003,72	
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 114.980.691.878,59	=	R\$ 32.021.829.265,90	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2018 apresentou um índice de 1,02 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

No exercício de 2017 o Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais demonstrava um índice de 4,39 nas Variações Patrimoniais, o que também demonstrava um Superávit patrimonial. Houve um decréscimo 36%.

Análise dos Quocientes - Balanço Orçamentário

A) QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTARIO

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Previsão Inicial da Receita	R\$ 12.431.991.043,00	=	R\$ 8.799.409.274,00	
Dotação Inicial da Despesa	R\$ 22.747.443.108,00	=	R\$ 21.006.723.967,00	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este

quociente demonstra que não ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2018, assim como no exercício de 2017.

B) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quociente de Execução da Receita
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Receita Realizada	R\$ 19.479.762.221,82	= 1,13	R\$ 12.610.231.920,66	
Previsão Atualizada da Receita	R\$ 17.163.940.338,68		R\$ 10.432.107.836,90	= 1,21 -6%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2018 demonstra que houve suficiência na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Rioprevidência arrecadou R\$ 1,13.

Verifica-se que o mesmo não ocorreu em 2017, ou seja, a receita arrecadada foi menor do que a prevista e houve um decréscimo de 6% na arrecadação.

C) QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Quociente de Desempenho da Arrecadação
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
Receita Realizada	R\$ 19.479.762.221,82	R\$ 12.610.231.920,66	
Previsão Inicial da Receita	R\$ 12.431.991.043,00	R\$ 8.799.409.274,00	
	= 1,57	= 1,43	9%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2018 demonstra que houve suficiência de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Rioprevidência arrecadou R\$ 1,57.

Verificando o acréscimo de 9% na relação entre 2018 e 2017, nota-se que houve suficiência na arrecadação do exercício passado.

D) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quociente de Execução da Despesa
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
Despesa Executada	R\$ 21.689.002.313,36	R\$ 23.613.078.057,52	
Dotação Atualizada da Despesa	R\$ 27.014.652.439,50	R\$ 26.362.090.516,75	
	= 0,80	= 0,90	-0,09

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2018 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 5.325.650.126,14 e índice de 0,80. Esse índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.

Pode-se observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Estado realizou R\$ 0,80 de Despesa Executada.

E) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quociente do Resultado Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Receita Realizada	R\$ 19.479.762.222,82	= 0,90	R\$ 12.610.231.920,66	= 0,53 68%
Despesa Empenhada	R\$ 21.689.002.313,36		R\$ 23.613.078.057,52	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

No exercício de 2018, o Quociente do Resultado Orçamentário salienta que a Receita Realizada foi de 0,90 em relação a Despesa Empenhada, por isso, sofrendo cobertura orçamentária do tesouro estadual.

No exercício de 2017 o Quociente de Resultado Orçamentário também demonstrava que a Despesa Empenhada foi maior que a Receita Realizada.

F) QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Receita Realizada Corrente	R\$ 17.540.040.559,67	= 0,81	R\$ 12.424.504.344,01	= 0,53 54%
Despesa Empenhada Corrente	R\$ 21.685.843.740,72		R\$ 23.608.790.300,05	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 0,81 de Receita corrente, apresentando um déficit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente não suportou as despesas correntes.

No exercício de 2017 o Quociente da Execução Orçamentária Corrente demonstrava que a Despesa Empenhada Corrente também foi menor em relação a Receita Realizada Corrente. Houve um acréscimo de 54% nas variações.

G) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Receita Realizada	R\$ 19.479.762.222,82	= 0,94	R\$ 12.610.231.920,66	= 0,59
Despesa Paga	R\$ 20.707.984.733,57		R\$ 21.364.240.506,95	59%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2018 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,94 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi inferior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um déficit financeiro real.

No exercício de 2017 o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária demonstrava que a Receita Realizada foi de 59% em relação a Despesa Paga. Houve um acréscimo de 59% nas variações.

Análise dos Quocientes - Balanço Financeiro

A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extra orçamentário ou das transferências.

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
Resultado Orçamentário	-R\$ 2.209.240.090,54	-R\$ 11.002.846.136,86	
Variação do Saldo em Espécie	R\$ 16.083.163,84	R\$ 46.542.720,91	
	= - 137,36	= - 236,40	-42%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que a variação do saldo em espécie no exercício de 2018 foi maior que o resultado Orçamentário do mesmo período, gerando assim uma variação negativa.

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que a variação do saldo em espécie no exercício de 2016 foi maior que o resultado Orçamentário do mesmo período, gerando assim também uma variação negativa.

B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	R\$ 102.944.636,77	= 0,86	R\$ 110.785.789,69	= 1,72
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 119.027.800,61		R\$ 64.243.068,78	-50%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2018 foi de 0,86, demonstrando que ocorreu superávit financeiro. Em 2017, o Rioprevidência obteve um índice de 1,72. verifica-se um decréscimo de 50% em relação ao exercício anterior.

Análise dos Quocientes - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A) QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial.
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018		2017	AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.946.815.321,15	= - 0,678	-R\$ 137.361.119,66	= - 0,01
Resultado Patrimonial	R\$ 2.869.816.953,84		R\$ 18.895.169.737,82	9231,6%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para o exercício de 2018 indica que é necessário gerar fluxos de caixa operacionais futuros.

B) QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.946.815.321,15	-R\$ 137.361.119,66	915%
Total do Passivo	R\$ 192.757.663.305,01	R\$ 138.095.628.447,90	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2018 foi -0,0101, demonstrando que o Rioprevidência gerou poucos recursos para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.

C) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2018/2017

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.946.815.321,15	-R\$ 137.361.119,66	-5440%
Total da Geração Líquida de Caixa	-R\$ 12.352.381,89	R\$ 46.542.720,91	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2018/2017)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2018 demonstra que tanto o caixa líquido gerado nas operações quanto a geração líquida de caixa foram negativos. Houve uma variação negativa em relação ao ano anterior

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: www.fazenda.rj.gov.br e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS - www.mps.gov.br, os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

Diretor – Presidente

Sérgio Aureliano Machado da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Elaine Costa da Assunção Mello

Diretor de Seguridade

Halan Halens Pacheco de Moraes

Diretor de Investimento

Aloisio Villet Lemos

Diretor Jurídico

Maria Luísa Magalhães Barbosa

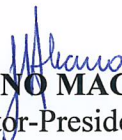
Rio de Janeiro, 22 de março de 2019.



ROBSON LEITE DE ALBUQUERQUE
Gerente da Controladoria
CRC/RJ 089.419/O-6 / CPF: 791.498.397-72



ELAINE COSTA DA ASSUNÇÃO MELLO
Diretor de Administração e Finanças
ID:5097737-7 / CPF:055.331.707-58



SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente
ID:5097720-2 / CPF:298.139.577-87